



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Designa o empregado **FREDERICO MADEIRA RIBEIRO** como assistente das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e revoga a Portaria AD-Nº 045/2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005;

Considerando que a atividade de assistência às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas está no âmbito da Comissão de Exercício e Ética Profissional – CEEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FREDERICO MADEIRA RIBEIRO**, matrícula 0431, como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, nos termos do art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012/2005, **a partir de 1º de fevereiro de 2014.**

Art. 2º Revogar a Portaria AD-Nº 045/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

